



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.092/2023

Vereador Autor: Tico Jardim.

Denomina o logradouro público conhecido como Rua Usina Nova 1, Distrito do Frade e dá outras providências.

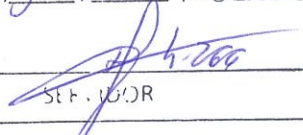
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alcides de Souza a antiga Rua Usina Nova 1, localizada na Usina, Distrito do Frade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de outubro de 2023.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação	DOM
Edição N.º	832 ANO 14
Data	20/10/2023 pag 01
	 S. F. B. J. R.